



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar basilar para contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do Município de Ourém.

### 1 - SOLICITANTE

| ORGÃO                         | RESPONSÁVEL                  |
|-------------------------------|------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM | FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ |

### 2 – OBJETO

Abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE** conforme artigo 74, III da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos para atender as necessidades do Município de Ourém.

### 3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de estudo dos acidentes geográficos através de medidas altimétricas e planimétricas, sendo os serviços necessários para implantação de obras de engenharia, pavimentação e de todos os tipos.

Tendo em vista a necessidade de pavimentação de ruas nas zonas urbana e rural do município, necessita de um estudo prévio de viabilidade da área a ser objeto dos serviços a serem contratados posteriormente ao estudo.

Desta forma, por ser de suma importância a realização dos serviços pretendidos na presente demanda, requer seja aberto procedimento administrativo a fim de contratação de empresa para os serviços de topografia, auxiliando ao projeto de pavimentação de ruas no município.

Portanto, faz-se necessário a contratação do objeto, com quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para melhor atendimento do público alvo.

### 4 – DO QUANTITATIVO

O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD.

### 5 – ESTIMATIVA DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES

Considerando a metodologia de cálculo utilizado para obtenção do valor de referência, foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. O técnico responsável realizou análise

crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade de aferição do preço médio, com desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Assim, o valor estimado da contratação total é de **R\$ 39.99,94 (trinta e quatro mi, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme somatória de custos unitários abaixo:

| ITEM             | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT. | VALOR UNIT.<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL R\$ |
|------------------|--|------|--------|--------------------|--------------------|
| 1                | Levantamento Aerofotogramétrico da Cidade de Ourém         | Ha   | 530    | 18,87              | 10.001,10          |
| 2                | Levantamento Topográfico da Vicinal Limão (PA124 a PA 251) | Km   | 19     | 1.053,91           | 20.024,29          |
| 3                | Rua da Forquilha   | M    | 1282   | 1,27               | 1.628,14           |
| 4                | Rua 01   | M    | 250    | 1,27               | 312,50             |
| 5                | Rua Hermenegildo Alves                                     | M    | 543    | 1,27               | 689,61             |
| 6                | Rua 02   | M    | 120    | 1,27               | 152,40             |
| 7                | Rua 03   | M    | 170    | 1,27               | 215,90             |
| 8                | Rua Joana Reis   | M    | 360    | 1,27               | 457,20             |
| 9                | Rua 04   | M    | 170    | 1,27               | 215,90             |
| 10               | Rua 05   | M    | 160    | 1,27               | 203,20             |
| 11               | Rua Ilton Dario  | M    | 116    | 1,27               | 147,20             |
| 12               | Trav. José Carlos  | M    | 173    | 1,27               | 219,71             |
| 13               | Trav. Junji Koseki   | M    | 261    | 1,27               | 331,47             |
| 14               | trav. Osterio Ferreira                                     | M    | 163    | 1,27               | 207,01             |
| 15               | Trav. Aldizio Gomes  | M    | 153    | 1,27               | 194,31             |
| <b>TOTAL R\$</b> |  |      |        |                    | <b>34.999,94</b>   |

## 6 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO

A adoção do sistema de registro de preços, decore da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva a imobilização orçamentária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo assim, que a administração realize suas contratações com racionalidade.

## 7 - REQUISITOS DA CONTRATACÃO

Os licitantes deverão atender aos requisitos apresentados em edital a ser publicado, de modo a estarem habilitados para contratar com o município de Ourém. As empresas devem ser registradas e aptas a fornecer os objetos solicitados com a qualidade e os prazos determinados na solicitação.

## 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATACÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



O presente estudo técnico preliminar conclui que, a demanda contida DFD da Prefeitura Municipal de Ourém e apresenta-se viável e necessária diante do exposto, **DECLARANDO SER VIÁVEL**, a contratação pretendida, nos termos propostos.

Ourém, 24 de maio de 2024.

**RAMON MOREIRA MARTINS**  
Coordenador de Contratações  
Decreto Municipal nº 03 de 18/01/2024

**WILLAME AGUIAR GOMES**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos**MAPA DE RISCOS****IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços voltados à ação de capacitação acerca dos aspectos gerais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos:

- Alterações legislativas e normativas com impacto nas contratações públicas;
- Inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;
- Planejamento da contratação segundo a nova Lei;
- Tópicos sobre o Processamento da Licitação.

**FASE DE ANÁLISE**

|   |   |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
|   | Gestão do Contrato                                  |

**RISCO 01**

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

|                       |   |       |   |       |  |      |
|-----------------------|---|-------|---|-------|--|------|
| <b>Probabilidade:</b> | X | Baixa |   | Média |  | Alta |
| <b>Impacto:</b>       |   | Baixa | X | Média |  | Alta |

| <b>Id</b> | <b>Dano</b>  |  |
|-----------|--|--|
| 1.        | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação   |  |
| <b>Id</b> | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>                       |
| 1.        | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2.        | Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.   | Setor Requisitante                       |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>                       |
| 1.        | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.   | Setor Requisitante / Setor de Licitações |



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

|   |  |  |  |       |   |      |
|---|--|--|--|-------|---|------|
| 2.  | Designar membros com mais experiência em contratações. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |  |       |   |      |
| <b>RISCO 02</b>   |  |  |  |       |   |      |
| A contratação não atender às necessidades da Administração. |  |  |  |       |   |      |
| <b>Probabilidade:</b>                                       | X  | Baixa                                    |  | Média |   | Alta |
| <b>Impacto:</b>   |  | Baixa                                    |  | Média | X | Alta |
| <b>Id</b>   | <b>Dano</b>  |  |  |       |   |      |
| 1.  | Prejuízos na prestação dos serviços                    |  |  |       |   |      |

| <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  |       |   |       |  |      | <b>Responsável</b>                          |
|--|---|-------|---|-------|--|------|---|
| 1.   | Tomar medidas e solicitar garantias na seleção criteriosa da empresa a ser contratada |       |   |       |  |      | Setor Requisitante / Equipe de planejamento |
| <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   |       |   |       |  |      | <b>Responsável</b>                          |
| 1.   | Avaliar possibilidade de glosa de NF e/ou aplicação de penalidade                     |       |   |       |  |      | Setor de Contratos e Setor Financeiro       |
| <b>RISCO 03</b>  |   |       |   |       |  |      |   |
| Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação |   |       |   |       |  |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>  |   | Baixa | X | Média |  | Alta |   |
| <b>Impacto:</b>  |   | Baixa | X | Média |  | Alta |   |
| <b>Id</b>  | <b>Dano</b>   |       |   |       |  |      |   |
| 1.   | Não contratação   |       |   |       |  |      |   |
| <b>Id</b>  | <b>Ação Preventiva</b>  |       |   |       |  |      | <b>Responsável</b>                          |
| 1.   | Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação                       |       |   |       |  |      | Setor de Licitações                         |
| <b>Id</b>  | <b>Ação de Contingência</b>   |       |   |       |  |      | <b>Responsável</b>                          |
| 1.   | Não contratação com o licitante vencedor  |       |   |       |  |      | Setor de Licitações                         |

Ourém/PA, 24 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
*trabalhando para todos*



RAMON MOREIRA  
MARTINS:009691  
03212

Assinado de forma  
digital por RAMON  
MOREIRA  
MARTINS:00969103212

---

**RAMON MOREIRA MARTINS**  
Coordenador de Contratações  
Decreto Municipal nº 03 de 18/01/2024